



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1545/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.008036/2016-59 do Instituto de Letras e Comunicação.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **05 de abril de 2016**, ao servidor **EDUARDO ANTONIO RIBEIRO DE BRITO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Letras e Comunicação, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Filosofia	30	18/11/2015
2	Curso de Inglês Básico	60	04/04/2016
3	Curso de Sociologia	30	18/11/2015
4	Curso Gestão Documental - Protocolo e Arquivamento	32	26/11/2015

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 12 de abril de 2016.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor